



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (07.12.2023), a Prefeitura Municipal de Luziânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.169.416/0001-09, situada na Praça Nirson Carneiro Lôbo nº 34, Centro Luziânia GO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**, portador do CPF nº 001.337.166-51 e da Carteira de Identidade nº MG 6.053.373, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado as empresas discriminadas nesta ata de Registro de Preços resolvem instituir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei n. 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892; Decreto Municipal n. 436 de 24 de outubro de 2013 (Regulamenta o Registro de Preços); Decreto 3931; Decreto 4.342; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2023, para Registro de Preços para Eventuais e Futuras aquisições de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Administração, conforme especificado no **Termo de Referência - Anexo I - APÊNDICE I - DESCRIÇÃO DO OBJETO**, deste Edital, conforme processo administrativo de nº 2023031389, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

### 1 - DO OBJETO

Registro de Preços para Eventuais e Futuras aquisições de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Administração, conforme especificado no **Termo de Referência - Anexo I - APÊNDICE I - DESCRIÇÃO DO OBJETO**, Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº 040/2023, e proposta da licitante vencedora, todas partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

### FORNECEDOR

Razão Social: **COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FÉ LTDA**

CNPJ: **41.403.240/0001-14**

Inscrição Estadual: **10.833.082-6**

Endereço: **Rua 11, Quadra 72, Lote 23, Loja 02, Parque Santa Fé - Luziânia GO.**

Telefone: **9 9 8206 - 9388**

Banco Itaú, Agência nº 4396, Conta Corrente 99836-3.

Representante: **Marcos Davi Lima Mariz**

Cargo: **Procurador**

Carteira de identidade nº 8115588 SSP/GO e do CPF nº 048.138.301-88

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	CAFÉ - 500GR	COMPANHEIRO	5.000	pet	R\$ 18,95	R\$ 94.750,00
10	LEITE INTEGRAL - 1LT	MARAJOARA	1.500	Und	R\$ 5,89	R\$ 8.835,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>R\$ 103.585,00</b>

**FORNECEDOR****Razão Social: CRIATIVA COMERCIO EM GERAL LTDA****CNPJ: 36.831.980/0001-11****Inscrição Estadual: 10.231.056-4****Endereço: Rua Benedito Pimentel, Edifício Santa Rita, Loja 01, Cembtro – Luziânia GO.****Telefone: (61) 3 622 - 3005****Banco SICREDI, Agência n° 3953, Conta Corrente 74537-5.****Representante: MARTA MARLI DE QUEIROZ****Cargo: Proprietária****Carteira de identidade n° 1424853 SSP/DF e do CPF n° 546.563.461-87**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	SAL	Bom de mesa	1.000	Und	R\$ 1,64	R\$ 1.640,00
30	MACARRÃO	Emegê	1.000	Und	R\$ 5,95	R\$ 5.950,00
35	EXTRATO DE TOMATE	Bonare	1.000	Und	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00
37	REFRIGERANTE DE LARANJA	Rinco	1.000	Und	R\$ 7,25	R\$ 7.250,00
38	REFRIGERANTE DE LIMÃO	Rinco	1.000	Und	R\$ 7,55	R\$ 7.550,00
40	REFRIGERANTE DE GUARANÁ	Rinco	1.000	Und	R\$ 6,95	R\$ 6.950,00

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 31.690,00</b>
----------------------------	----------------------

**FORNECEDOR****Razão Social: EDVALDO DE MELO & CIA LTDA ME****CNPJ: 01.158.819/0001-44****Inscrição Estadual: 10.281.711-1****Endereço: Rua Santíssimo Sacramento n° 73, Cembtro – Luziânia GO.****Telefone: (61) 3 621 - 3289****Banco Itaú, Agência n° 4396, Conta Corrente 08117-8.****Representante: EDVALDO DE MELO****Cargo: Proprietário****Carteira de identidade n° 1.063.780 SSP/DF e do CPF n° 431.388.021-68**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	PÃO FRANCÊS	SANTA RITA	40.000	Und	R\$ 0,92	R\$ 36.800,00
14	APRESUNTADO	FRIATO	1.000	KG	R\$ 15,97	R\$ 15.970,00
15	QUEIJO MUSSARELA	FILOMENA	1.000	KG	R\$ 47,95	R\$ 47.950,00
24	PÃO DE QUEIJO	SANTA RITA	250	KG	R\$ 29,95	R\$ 7.487,50
32	PÃO CARECA	SANTA RITA	1.000	pet	R\$ 11,95	R\$ 11.950,00
43	MORTADELA	FRIATO	500	KG	R\$ 15,95	R\$ 7.975,00

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 128.132,50</b>
----------------------------	-----------------------

**FORNECEDOR****Razão Social: J. B. E. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME****CNPJ: 44.162.681/0001-60****Inscrição Estadual: 10.871.158-7****Endereço: Avenida Alfredo Nasser, Quadra 62, Lote 16, Sala 01, Setor Mandú II – Luziânia GO.****Telefone: (61) 3 622 – 1342 – 9 9970-3195****Banco Bradesco, Agência n° 1570-9, Conta Corrente 41.707-6.****Representante: EDNARDO JOSÉ BRAZ****Cargo: Proprietário**

Praça Nirson Carneiro Lobo - n° 34 – Centro – CEP: 72.800-060  
61- 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09



Carteira de identidade nº 3850634 DGPC/GO SSP/DF e do CPF nº 794.052.311-20

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	ÓLEO DE SÓJA-900ML	SOYA	1.000	Und	R\$ 7,74	R\$ 7.740,00
28	TEMPERO	CASTELO	100	Und	R\$ 14,75	R\$ 1.475,00
29	SUCO- 1LT	DAFRUTA	1.000	Und	R\$ 10,95	R\$ 10.950,00
42	FEIJÃO- 1KG	NO PONTO	300	pct	R\$ 8,85	R\$ 2.655,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>R\$ 22.820,00</b>

**FORNECEDOR**

Razão Social: LICITARIMOB COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME  
CNPJ: 20.230.576/0001-52

Inscrição Estadual: 10.691.830-2

Endereço: Rua José Bonifácio, Quadra 31, Lote 16, Sala 02, Parque Estrela D Alva I – Luziânia GO.

Telefone: 9 9552 - 5790

Banco do Brasil, Agência nº 0941-5, Conta Corrente 49668-5.

Representante: YURI DOS SANTOS CARNEIRO BORGES

Cargo: Procurador

Carteira de identidade nº 613167 PC/GO e do CPF nº 707.603.621-57

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	BISCOITO CEREALE	balduco	70.000	Und	R\$ 1,13	R\$ 79.100,00
25	ÁGUA MINERAL SEM GÁS- GALÃO 20L	lapriori	100	Und	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00
45	REFEIÇÃO MARMITEX	nova pan	1.800	Und	R\$ 13,85	R\$ 24.930,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>R\$ 105.510,00</b>

**FORNECEDOR**

Razão Social: MAPAJU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 36.821.330/0001-95

Inscrição Estadual: 10.792.933-3

Endereço: Avenida Lucena Roriz II, Quadra 28, Lote 22, Loja 01, Bairro Jardim Ingá – Luziânia GO.

Telefone: 9 9995 – 9102

Banco do Santander, Agência nº 2327, Conta Corrente 13001700.

Representante: MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI

Cargo: Proprietário

Carteira de identidade nº 2409234 SSP/DF e do CPF nº 735.436.401-00

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ACHOCOLATADO- 200ML	PIRAKIDS	20.000	Und	R\$ 1,50	R\$ 30.000,00
5	SUCO- 200ML	NUTRINECTAR	20.000	Und	R\$ 1,28	R\$ 25.600,00
6	MAÇÃ	CEASA	2.000	KG	R\$ 5,55	R\$ 11.100,00
7	PÊRA	CEASA	2.000	KG	R\$ 9,25	R\$ 18.500,00
8	BANANA	CEASA	2.000	KG	R\$ 4,95	R\$ 9.900,00
11	MANTEIGA -500G	TOURINO	500	Und	R\$ 27,95	R\$ 13.975,00
41	ARROZ- 5KG	TIO DITO	500	pct	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>R\$ 120.575,00</b>

Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 – Centro – CEP: 72.800-060  
61- 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09

**FORNECEDOR****Razão Social: QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA****CNPJ: 40.911.552/0001-76****Inscrição Estadual: 10.831.347-8****Endereço: Rua Benjamim Roriz nº 02, Quadra 51, Lote 12, Bairro Diogo Machado de Araújo – Luziânia GO.****Telefone: 9 9187 - 4862****Banco C6, Agência nº 0001, Conta Corrente 12788888-8.****Representante: IVONE MARIA DE OLIVEIRA****Cargo: Procuradora****Carteira de identidade nº 907.224 SSP/DF e do CPF nº 436.099.961-53**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO 200 ml	LA PRIORI	10.000	Und	R\$ 1,24	R\$ 12.400,00
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - GARRAFA 500 ml	LA PRIORI	50.000	Und	R\$ 1,40	R\$ 70.000,00
12	AÇUCAR	SUPER BRANCO	1.000	pct	R\$ 20,46	R\$ 20.460,00
36	REFRIGERANTE DE COLA	INDAIA	1.000	Und	R\$ 10,25	R\$ 10.250,00
39	REFRIGERANTE DE UVA	INDAIA	1.000	Und	R\$ 5,95	R\$ 5.950,00

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 119.060,00</b>
----------------------------	-----------------------

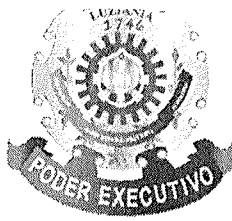
**FORNECEDOR****Razão Social: QUITANDA E CONFEITARIA SÃO JUDAS TADEU LTDA****CNPJ: 11.305.974/0001-08****Inscrição Estadual: 10.457.879-3****Endereço: Rua Americano do Brasil nº 191, Bairro Centro – Luziânia GO.****Telefone: (61) 3 621 - 4929****Banco do Brasil, Agência nº 0941-5, Conta Corrente 125-2****Representante: TIAGO RODRIGUES****Cargo: Proprietário****Carteira de identidade nº 020967 CRA/DF e do CPF nº 711.607.871-15**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	SALGADO COXINHA	Quitanda	5000	Und	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
17	SALGADO QUIBE	Quitanda	5000	Und	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
18	SALGADO RISOLE	Quitanda	5000	Und	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
19	SALGADO PASTEL DE CARNE	Quitanda	5000	Und	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
20	SALGADO PASTEL DE QUEIJO	Quitanda	5000	Und	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
21	SALGADO ENROLADINHO	Quitanda	5000	Und	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
22	SALGADO EMPAGA DE FRANGO	Quitanda	5000	Und	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
23	BISCOITO DE QUEIJO	Quitanda	200	KG	R\$ 27,95	R\$ 5.590,00
31	BOLO	Quitanda	100	KG	R\$ 25,95	R\$ 2.595,00
33	TORTA DOCE	Quitanda	50	KG	R\$ 59,95	R\$ 2.997,50
34	TORTA SALGADA	Quitanda	50	KG	R\$ 38,95	R\$ 1.947,50
44	SANDUICHE NATURAL	Quitanda	50	KG	R\$ 35,95	R\$ 1.797,50

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 45.777,50</b>
----------------------------	----------------------

<b>TOTAL DO CERTAME</b>	<b>R\$ 677.150,00</b>
-------------------------	-----------------------

Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 – Centro - CEP: 72.800-060  
61- 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09



Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 677.150,00** (Seiscentos e Setenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta Reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

## 2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Luziânia não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência dos produtos em igualdade de condições.

## 3 – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do objeto desta licitação será requisitado através do Srº Everson Roriz no Departamento de Compras, mediante autorização de compras e deverá ser entregue em até 03 (três) dias em local designado na autorização do solicitante.

## 4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

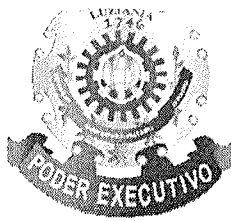
Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria Municipal de Administração para alteração, aditamento, do preço da Ata.

## 5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- Anuência formal do órgão gerenciador;
- Autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§3º do art. 8º, do Decreto 3.931/2001);
- Os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc...por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- Em caso de autorização de “Adesão”, o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.



## 6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

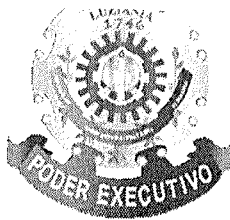
Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
- d) Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
- k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

## 7 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, compete:

- a) Promover consulta prévia, junto a Secretaria Municipal de Administração, quando a necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando o uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria de Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos produtos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a nota de empenho;
- e) As Secretarias Municipais participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;



f) Proceder ao ato de recebimento dos produtos, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

## 8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial ARP nº 040/2023 e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- d) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou PREFEITURA MUNICIPAL, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- e) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade;
- f) Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- g) Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

## 9 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente após a entrega dos Gêneros Alimentícios, mediante apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS.

## 10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

## 11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os arts. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.



## 12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

## 13 – DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Luziânia, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Luziânia-GO, 07 de Dezembro de 2023.

**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EVERSON RORIZ**  
**FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FÉ LTDA**  
**MARCOS DAVI LIMA MARIZ**  
**CRIATIVA COMÉRCIO EM GERAL LTDA**  
**MARTA MARLI DE QUEIROZ**  
**EDVALDO DE MELO & CIA LTDA ME**  
**EDVALDO DE MELO**  
**JBE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**  
**EDNARDO JOSÉ BRAZ**





**LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA ME  
YURI DOS SANTOS CARNEIRO BORGES**

**MAPAJU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO  
MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI**

**EX: Flávio G. melquiades  
QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
IVONE MARIA DE OLIVEIRA**

**QUITANDA E CONFETARIA SÃO JUDAS TADEU  
TIAGO RODRIGUES**

**TESTEMUNHAS:**

**EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS  
CPF nº 261.081.351-15  
RG nº 714.109 SSP/DF**

**MAGDA TEREZINHA TORMIN  
CPF nº 266.673.121-91  
RG nº 649.131 SSP/DF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023 - PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 040/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo nº 2023031389, julgamento menor preço por item, cujo objeto se trata de Eventuais e Futuras aquisições de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Administração, em Atendimento a Lei Federal nº 11.347, tendo como vencedoras as Empresas: **COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FÉ LTDA - CNPJ- 41.403.240/0001-14**, vencedora dos itens **09 e 10**, no valor de R\$ 103.585,00 (Cento e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais); **CRIATIVA COMÉRCIO EM GERAL LTDA - CNJP 36.831.980/0001-11**, vencedora dos itens **27, 30, 35, 37, 38 e 40**, no valor de R\$ 31.690,00 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Noventa Reais); **EDVALDO DE MELO & CIA LTDA- CNJP 01.158.819/0001-44**, vencedora dos itens **13, 14, 15, 24, 32 e 43**, no valor de R\$ 128.132,50 (Cento e Vinte e Oito Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); **JBE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNJP 44.162.681/0001-60**, vencedora dos itens **26, 28, 29 e 42**, no valor de R\$ 22.820,00 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Vinte Reais); **LICITARIMOB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME - CNPJ- 20.230.576/0001-52**, vencedora dos itens **03, 25 e 45**, no valor de R\$ 105.510,00 (Cento e Cinco Mil, Quinhentos e Dez Reais); **MAPAJU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - CNPJ- 36.821.330/0001-95**, vencedora dos itens **04, 05, 06, 07, 08, 11 e 41**, no valor de R\$ 120.575,00 (Cento e Vinte Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais); **QUATRO P COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA- CNJP 40.911.552/0001-76**, vencedora dos itens **01, 02, 12, 36 e 39**, no valor de R\$ 119.060,00 (Cento e Dezenove Mil e Sessenta Reais) e **QUITANDA E CONFEITARIA SÃO JUDAS TADEU - CNJP 11.305.974/0001-08**, vencedora dos itens **16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 31, 33, 34 e 44**, no valor de R\$ 45.777,50 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). Perfazendo o valor total de **R\$ 677.150,00 (Seiscentos e Setenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta Reais)**, a Ata de Registro de Preços terá vigência até 07/12/2024 e esta disponíveis no site para maiores informações junto a Equipe de Pregão Presencial, Site [www.luzinia.go.gov.br](http://www.luzinia.go.gov.br) e junto a Secretaria Municipal de Administração de Luziânia-GO.

Luziânia-GO, 07 de Dezembro de 2023.

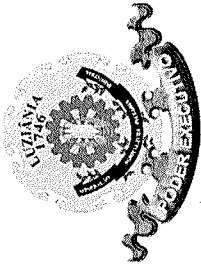
  
ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico que publiquei o Extrato acima no Quadro de Aviso desta Prefeitura de acordo com a Lei 8.666/93 de 21/06/93, atualizada pela Lei 8.883 de 02/06/94

Em, 07/12/23

Serv. Protocolo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA**  
**Mapa de Apuração de Preços**

Nr. Cotação: 51190

Modalidade PREGAO - REGISTRO DE PREÇOS

Obs.: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA SERVIR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Nr. Licitação: 000040/2023

Nome da Unidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Data da Cotação: 14/11/2023

- COMPRADOR-

	Total
COMERCIAL DE ALIMENTOS ARQUE SANTA FE LTDA	103.585,00
CRIATIVA COMÉRCIO EM GERAL LTDA	31.690,00
EDVALDO DE MELO & CIA LTDA	128.132,50
J.B.E COMERCIO E SERVICOS LTDA	22.820,00
LICITARIMOB COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	105.510,00
MAPAJU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	120.575,00
QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	119.060,00
QUITANDA E CONFEITARIA SAO JUDAS TADEU LTDA	45.777,50
Total Itens Julgados	677.150,00